



PORTARIA N.º 108/2017.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o art. 171 a 179 , da Lei Municipal nº 529/93, que trata das licença para tratamento de saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao (a) Senhor (a) **Maria de Fatima Gueiros da Silva**, uma licença médica para tratamento de saúde por um período de 30 (trinta) dias a partir de 24/01 a 24/02 do corrente ano.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data retroativa a 24 de Janeiro de 2017.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 01 de Fevereiro de 2017.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita Municipal.

**Elisabeth Barros de Santana**  
Prefeita  
CPF: 054.926.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20210222132841.pdf>  
assinado por: idUser 108